

PORTARIA N.º 484/2022 DE 02 DE MARÇO DE 2022

**CONTRATA SERVIDORA
PARA SUPRIR NECESSIDADE
TEMPORÁRIA**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N.º 2.278/2021 de 21 de dezembro de 2021 e,

CONSIDERANDO, memorando n.º 380/2022 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.º Contratar a Sra. **CAROLINE DOS SANTOS LASCH**, para exercer a função de Professora – Educação Infantil, conforme sua classificação no Edital n.º 05/2022 de 14 de janeiro de 2022.

Art. 2.º A Servidora de que trata o artigo anterior exercerá suas atividades com carga horária de 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Educação Infantil Paraíso da Criança, no período de 01 de março de 2022 a 31 de agosto de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de março de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão